



Inscriver **André Luiz da Silva Souza** no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, considerando que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 4º, da Portaria NUPEMEC nº 34/2017 c/c o art. 10, do Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015), no art. 167 do CPC (Lei nº 13.105/2015) e no inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação. P.R.C. (Port. 80/2019).

Des. Ruy Celso Barbosa Florence  
Coordenador da Mediação – NUPEMEC/TJMS

Des. Vladimir Abreu da Silva  
Coordenador da Conciliação – NUPEMEC/TJMS

## ATOS DOS COORDENADORES DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

### PORTARIA Nº 76/2019

Os Desembargadores RUY CELSO BARBOSA FLORENCE e VLADIMIR ABREU DA SILVA, Coordenadores da Mediação e da Conciliação, respectivamente, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das suas atribuições previstas no Provimento CSM nº 426, de 11 de dezembro de 2018.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Cadastrar a empresa LUPOLI & NASCIMENTO LTDA (ConciliarBR - Conciliações e Resoluções de Conflitos), CNPJ nº 13.625.598/0001-56, no Cadastro Estadual de Câmaras Privadas de Mediação e Conciliação, na condição de PLATAFORMA DIGITAL DE CONCILIAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos, para atuação no âmbito da jurisdição do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, tendo em vista que a documentação apresentada preenche os requisitos previstos no artigos 4º e 5º do Provimento CSM nº 426, de 11 de dezembro de 2018 e Resolução CNJ nº 125/2010.

Art. 2º Aplica-se à plataforma Conciliar BR, no que couber, o disposto na Portaria Nupemec nº 102, de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos a partir da publicação.

P.R.C.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2019.

Des. Ruy Celso Barbosa Florence  
Coordenador da Mediação NUPEMEC/TJMS

## Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

### Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

---

#### Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

---

#### ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 011/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4251, que circulou no dia 02 de maio de 2019.

#### LOTE Nº 017

ONDE SE LÊ: veículo com motor nº E308E-050505.

LEIA-SE: veículo com motor inservível.

#### LOTE Nº 027

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO CONTA DO ARREMATANTE.

#### LOTE Nº 029

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO DOS FREIOS, RETORNO AO ORIGINAL SERÁ CONTA DO ARREMATANTE.

---

**LOTE Nº 043****ONDE SE LÊ:** veículo com motor nº 2072537.**LEIA-SE:** veículo com motor inservível.**LOTE Nº 044****ONDE SE LÊ:** Veículo com motor nº B22NZ31002503P. Situação: Para circular com direito a documentação**LEIA-SE:** Sucatas aproveitáveis com motor inservível.**LOTE Nº 052****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 061****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 063****ONDE SE LÊ:** veículo com motor nº B14NZ31031746.**LEIA-SE:** veículo com motor inservível.**LOTE Nº 071****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO DOS FREIOS, RETORNO AO ORIGINAL SERÁ CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 077****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO, INCLUSIVE A COR SERÃO CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 089****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 090****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 102****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR E SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 105****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO DA CATEGORIZAÇÃO DA ESPÉCIE DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.**LOTE Nº 129****OBSERVAÇÕES:** REGULARIZAÇÃO DOS FREIOS, RETORNO AO ORIGINAL, REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

**LOTE Nº 130****ONDE SE LÊ:** veículo com motor nº **NÃO CONSTA.****LEIA-SE:** veículo com motor inservível.**LOTE Nº 139****ONDE SE LÊ:** veículo com motor nº **UNF034757.****LEIA-SE:** veículo com motor inservível.**LOTE Nº 141****OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO CONTA DO ARREMATANTE.****RENATO ANTONIO DE LIBERALI**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça**  
**Presidente da Comissão**

## Secretaria de Bens e Serviços

### COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **COMUNICA** que, em conformidade com o que determina o art. 2º e os incisos II e IV do art. 5º, da Resolução nº 168, de 10 de maio de 2017 e, por meio da Comissão de Cadastro de Fornecedores designada pela Portaria nº 1.405, de 10 de janeiro de 2019, a empresa **CLAUDEMIR AIRES VICENTE ME** (CNPJ 12.558.291/0001-17) encontra-se devidamente cadastrada junto ao Cadastro de Fornecedores deste Tribunal de Justiça/MS.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2019.

Adriane M Velásquez Camposano  
Comissão de Cadastro de Fornecedores do TJ/MS  
Suplente

## Departamento de Compras e de Licitações

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/19

#### Processo nº 157.386.0024/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de persianas, com o fornecimento de peças, durante o exercício de 2019.

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO, ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Designação efetuada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do TJ/MS, em 08.05.2019.

Pregoeira: Andréa Carla Pinheiro Lins

Equipe de Apoio: Carla Moura Fechner Victorio Pollak e Patricia Barbosa Rodrigues

Assessoria Técnica: Ramiro Pereira da Silva Corrêa

Suplente da Pregoeira: Gláucia Barbosa Franco Alves

Suplentes da Equipe de Apoio: Rosangela Aparecida Pastorello de Oliveira e Waldir Paniagua Benites

Fiscalização contratual: Nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o contrato será acompanhado e fiscalizado por servidores designados pelo Exmo. Des. Presidente do TJ/MS através de portaria a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de MS.

#### DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO:

DATA: 03.06.2019

HORÁRIO: 13:00 horas (horário local)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <https://www.tjms.jus.br/sgc>